

PORTARIA TRT GP Nº 404/2014

João Pessoa, 05 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.26.206/2014,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.089.672, relativas ao exercício de 2014, a contar de 03.09.2014, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **01.12.2014 a 09.12.2014**.

II - Aprazar a terceira parcela de férias, correspondente a dez dias, da servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.089.672, relativas ao exercício de 2014, para usufruto de **10.12.2014 a 19.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente